

## ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E DUPLA JORNADA

*STEREOTYPES OF GENDER, SEXUAL DIVISION OF WORK AND DOUBLE JOURNEY*

Giovana Duarte<sup>1</sup>, Letícia Machado Spinelli<sup>2</sup>

RECEBIDO EM: 08/01/2019 | ACEITO EM: 27/06/2019

DOI: 10.5902/2317175836316

### RESUMO

Este texto pretende explorar o lugar das mulheres no trabalho formal e informal, tomando “gênero” enquanto categoria de análise teórica e política. Dentro desse amplo espectro, três abordagens serão fundamentais: a construção de estereótipos de gênero, que fomenta e delimita o espaço de identidade e atuação da mulher; a divisão sexual do trabalho que mantém a mulher diretamente vinculada aos cuidados domésticos, e a dupla jornada, resultado da conjunção entre o ingresso das mulheres no mundo do trabalho produtivo e seu vínculo culturalmente forjado com a esfera doméstica.

**Palavras-chave:** Gênero; Estereótipos; Trabalho; Dupla jornada.

1 Graduada do curso de licenciatura em Ciências Sociais na Universidade Federal de Santa Maria.

2 Graduada e mestra em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria e Doutora em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

## ABSTRACT

*This text intends to explore the place of women in formal and informal work by taking “gender” as a category of theoretical and political analysis. Within this broad spectrum, three approaches will be fundamental: the construction of gender stereotypes, which promotes and delimits the space of identity and performance of women; The sexual division of the work that keeps the woman directly linked to domestic care and, the double journey, result of the conjunction between the entrance of women in the world of productive work and their culturally forged bond with the domestic sphere.*

**Keywords:** *Genre; Stereotypes; Work; Double journey.*

## 1 Introdução

O presente texto visa analisar a dicotomia e os processos históricos e sociais que subsidiam a inferioridade social da mulher no contexto familiar a qual repercute junto à atuação feminina no trabalho formal e informal, ponderando as representações sociais e divisões sexuais do trabalho — introduzidas pelo sistema Capitalista e Patriarcal — cuja característica principal se assenta na binariedade entre os sexos, naturalizados na sociedade por meio das relações de poder. Tais relações são ancoradas, e também propagadoras, em estereótipos de gênero que buscam justificar o espaço ocupado pela mulher na sociedade como um todo e no mundo do trabalho (formal/informal e produtivo/improdutivo) em particular. Mulheres e homens detêm vivências e experiências desiguais junto ao trabalho, as quais são fundamentadas na forma como são educados e socializados, mediante as construções de estereótipos e papéis sociais atribuídos as diferentes categorias de sexo. Tais experiências e vivências resultam, por um lado, reificantes para as mulheres e, por outro, vantajosas para o sistema patriarcal/capitalista.

A fim de reconstruir o panorama das principais temáticas que compõem as implicações entre gênero e mundo do trabalho, este texto pretende, inicialmente, apresentar o sistema sexo/gênero e a configuração dos estereótipos de gênero que resultam na formação da inferioridade feminina. A partir desse pano de fundo, será avaliada a divisão sexual do trabalho (particularmente no contexto do trabalho doméstico) e a dupla jornada, buscando problematizar como as estruturações desses segmentos servem aos desígnios do capital e do patriarcado. Nesse ponto, serão articuladas análise teórica e análise de dados no sentido de conferir maior inteligibilidade e materialidade à questão. Por fim, será explicitada a importância da socialização das tarefas domésticas como propósito de deslocar a mulher de sua esfera “natural” da divisão sexual do trabalho e padrões sociais prescritos pelas estruturas, de maneira a romper com a dupla jornada de trabalho do sexo feminino. A responsabilização do Estado pelos cuidados domésticos e a educação, na qual o homem se reconhece como ser de responsabilidade pela manutenção da casa, são propostas que serão analisadas como formas de superação do vínculo socialmente construído entre a figura feminina e os trabalhos do lar.

## 2 Referencial teórico

### 2.1 Estereótipos e papéis de gênero

O termo “gênero” tal como utilizado na teoria feminista guarda seu uso embrionário junto à Psicologia. Na metade do século XX, o psicólogo Robert Stoller, a propósito dos seus estudos referentes à transsexualidade, usou o termo “gênero” para apontar as diferenças entre sexo (características fruto de um determinismo biológico) e a identidade psicológica (a qual não era concebida como necessariamente derivada da biologia). Sexo e Gênero, portanto, são concebidos de forma distinta e inversamente proporcionais: gênero sendo vinculado a construções sociais e sexo ao biologicamente dado. Servindo-se de tal distinção, as feministas da Segunda Onda passaram a desafiar as bases biológicas, pensando o caráter social do indivíduo como algo construído por meio da própria sociedade e, não, como inerente ao nascimento, de maneira que a significação e construção da identidade do sujeito se formam através dos processos socioculturais. Para Scott (1989), o uso e o significado do termo gênero compõe uma das tentativas feministas de inaugurar um campo de definição próprio, apontando o caráter determinista e essencialista das teorias que historicamente buscam explicar a desigualdade entre homens e mulheres.

É preciso destacar que, inicialmente, “gênero” aparece separado do termo “sexo” e esse uso está presente na teoria feminista. Contudo, muitas teóricas feministas – entre elas Joan Scott (1989) e Linda Nicholson (2000) – questionaram essa abordagem, defendendo que não faria sentido pensar sexo apenas como pertencente à natureza e fora da cultura, pois a própria separação do natural e do social seria resultado de uma construção social. Em sua obra *Interpretando Gênero* (2000), Linda Nicholson questiona a forma com que a palavra “gênero” é usada e interpretada dentro da teoria feminista. A partir do que denomina de “fundacionalismo biológico”, termo criado pela própria autora para apontar que ainda subsistem resquícios de determinismo biológico junto à abordagem que se pretende construcionista social, Nicholson põe em crise a separação inicial entre sexo e gênero.

Em comum com o determinismo biológico, meu rótulo postula uma relação mais do que acidental entre a biologia e certos aspectos de personalidade e comportamento. Mas em contraste com o determinismo biológico, o fundacionalismo biológico permite que os dados da biologia coexistam com os aspectos de personalidade e comportamento (NICHOLSON, 2000, p. 4).

É necessário entender o sexo como constituinte da identidade do indivíduo, tanto em relação às práticas sociais como nas instituições (etnia, classe, nacionalidade, sexualidade). São as relações sociais que vão dar sentido ao feminino e ao masculino, através dos processos de socialização, auxiliando os sujeitos a procurarem seus lugares sociais, disposições, e a maneira de estar e ver o mundo. Sob essa perspectiva, o processo de socialização não constrói apenas as personalidades e

comportamentos entre os sujeitos, mas também as significações corporais e como elas se apresentam na sociedade. Segundo Raewyn Connell e Rebeca Pearse:

Está claro que os corpos são afetados por processos sociais. O modo como nosso corpo cresce e funciona é influenciado pela distribuição de comida, costumes sociais, guerras, trabalho, esporte, urbanização, educação e medicina, para citar apenas as influências mais óbvias. Todas as influências são estruturadas pelo gênero. Então, não podemos pensar os arranjos sociais de gênero como mero efeito que flui de propriedades do corpo. Eles também precedem o corpo formando as condições em que este se desenvolve e vive (CONNEL e PEARSE, 2015, p. 93).

Cada indivíduo dentro de suas particularidades dispõe de personalidades e características múltiplas, porém há mecanismos sociais que insistem em moldar os sujeitos por meio de estereótipos que garantem a exclusão e discriminação de um certo padrão de sujeito social em benefício da consideração de outra matriz de sujeito social. Os estereótipos são transmitidos em vários aspectos da sociedade: costumes, mídia, religião, unidade familiar, entre outros. A sua perpetuação varia dependendo do sexo, raça e classe social em que se encontram os indivíduos. Normalmente as mulheres são mais atingidas, sua subordinação ao homem e inferioridade social são reforçadas mutuamente e naturalizadas por meio de discursos e comportamentos discriminatórios (SAFFIOTI, 1987). Toda e qualquer liberdade e confiança da mulher em suas ações e escolhas, por exemplo, correm o risco de serem concebidas como fora do padrão pré-estabelecido a elas, promovendo rótulos capazes de discriminar e enaltecer sua inferioridade social. Nesse sentido, mulheres devem se sujeitar e serem submissas a seus maridos, nunca se sobrepor a sua autoridade, seja por meio de seu salário ou conhecimento, e, assim, não entrarão em competição com sua "figura suprema". Do contrário, a mulher pode ser visualizada, numa atribuição pejorativa, como "mulher macho". Os estereótipos também resultam numa prática violenta e castradora para os homens, uma vez que eles são coagidos a inibir sua fragilidade, insegurança, passividade e generosidade, pois isso é considerado características femininas (SAFFIOTI, 1987).

Os corpos são generificados pelos estereótipos de gênero, os quais, através das práticas sociais e educacionais, internalizam nos indivíduos o que eles significam dentro de suas representações. A evolução dos estereótipos de gênero se dá mediante as articulações entre o Patriarcado e o poder das estruturas sociais. É importante ter consciência que é a partir do processo de socialização que os indivíduos adquirem traços de personalidade, portanto não são inerentes ao nascimento, mas baseados no ambiente e relações sociais em que eles se encontram e são submetidos. Por conta do modo como são socializados, acabam desenvolvendo maiores habilidades, em prejuízo de outras, o que acaba nutrindo as relações assimétricas da sociedade. Segundo a autora Heleieth I. B. Saffioti:

Os medos que são portadores homens e mulheres colaboram grandemente para que cada um observe a receita de como ser homem e mulher. Os homens temem ser considerados menos machos se forem flexíveis, pacíficos e generosos. As mulheres temem ser tomadas como pouco femininas incapazes de conservar o “amor” do companheiro, se se relevarem empreendedoras, dinâmicas, bem-sucedidas (SAFFIOTI, 1987, p. 39).

Há normalidades comportamentais que a sociedade espera serem cumpridas por diferentes categorias de sexo, os indivíduos são rotulados e influenciados a se familiarizarem e se adaptarem a agir de tal forma e não de outra. Para desmantelar os estereótipos sociais, é preciso partir da desconstrução com base em sua própria natureza, para assim pensarmos nos reais danos que eles causam as vítimas, levando em conta as formas, contextos e meios em que são perpetuados, para que, desse modo, possamos nomeá-los. A melhor atitude em vista da desmistificação é a criação de preventivas que possam conscientizar os indivíduos da tamanha perda evolutiva ao encarnarem a máscara da submissão e de macho. Ao internalizarem as características, os indivíduos estarão dispostos a se sujeitarem a viver de maneira mais fácil, porém sob o caráter repressivo da sua escolha. Dessa forma, se contribui para maior estratificação social e subordinação. De acordo com Rebecca J. Cook e Simone Cusack:

Nomear estereótipos de gênero aumenta a conscientização dos danos associados aos estereótipos de gênero. Isto é especialmente importante, considerando o quanto os estereótipos de gênero operam a nível subconsciente e é “frequentemente aceito como um aspecto culturalmente” normal “de nossas vidas sexuais e sexo” (COOK e CUSACK, 2010, p. 231) (Tradução nossa)<sup>3</sup>.

Os estereótipos caracterizam homens e mulheres por categorias diferentes, a mulher é entendida como “sexo frágil”: dócil, passiva, cordata, influenciável, intuitiva, cuidadosa, entre outros, socializada para ser vítima e submissa ao homem. Enquanto o homem é identificado como “sexo forte”: agressivo, líder, corajoso, racional, inflexível, promíscuo, entre outros. Por conseguinte, mulheres negras e mulheres portadoras de deficiências sofrem ainda mais com os padrões atribuídos aos gêneros. Ambas enfrentam preconceitos e discriminações sejam eles pela raça, pelos mitos que as circundam e pelas desigualdades de oportunidades.

Considerando que existem culturas distintas, nas quais as práticas culturais são incorporadas por meio de padrões e socializações entre indivíduos, os conhecimentos acerca de determinados papéis sociais fazem parte desse universo amplo. As relações sociais presentes no cotidiano auxiliam para que, dentro dos grupos, se instalem papéis sociais diferentes a determinadas categorias de sexo, que podem se distinguir por meio das classes sociais e aspectos

<sup>3</sup> “Naming gender stereotyping raises awareness of the harms associated with gender stereotyping. This is especially important considering how much gender stereotyping operates at the subconscious level and is “frequently accepted as a culturally ‘normal’ aspect of our sexed and gendered lives”.

culturais. São através dos processos socioculturais que se diferenciam papéis de gênero e status social, os quais podem se dar de forma intensa e sobrecarregar um indivíduo, como também causar desigualdade em relação ao sexo oposto. De acordo com Guacira Lopes Louro:

Papéis seriam, basicamente, padrões ou regras arbitrárias que uma sociedade estabelece para seus membros e que definem seus comportamentos, suas roupas, seus modos de se relacionar ou de se portar [...] Através do aprendizado de papéis, cada um/a deveria conhecer o que é considerado adequado (e inadequado) para um homem ou para uma mulher numa determinada sociedade, e responder a essas expectativas (LOURO, 1997, p. 24).

Já na sua infância homens e mulheres são preparados para desenvolver determinados papéis, ao se identificar com a figura feminina ou masculina, a partir de relações interpessoais. As atividades domésticas, por exemplo, a maneira como são executadas e quem as executa, são pontos referenciais para as crianças, criando subdivisões nas suas observações. Normalmente o indivíduo, ao se identificar com atividades que através da socialização não estão direcionadas a seu sexo, tende a gerar estigma quando se depara a ter que realizá-la. Isso, geralmente, é interpretado por esses sujeitos como comportamentos desviantes, podendo também, proporcionar acomodações quando propiciam o não engajamento nas tarefas. Além da profunda importância familiar na internalização de segregações nos papéis sociais, direcionadas as práticas e compromissos, a vivência familiar também transmite valores e expectativas futuras que se relacionam com esses papéis.

[...] a transmissão cultural é o resultado da transferência de informações que pode se dar por meio da observação, limitação e condicionamento, sendo responsável pela similaridade encontrada entre pais e filhos. Assim a transmissão cultural é um dos processos mantenedores da estabilidade entre as gerações presentes em uma família, e está particularmente relacionada à sua cultura íntima (CAVALCANTE; LIMA; MALUSCHKE; MAGALHÃES; PONTE; SILVA, 2008, p. 198).

Os corpos na sociedade se identificam e constroem suas identidades mediante a internalização de representações sociais e práticas socioculturais que, por meio da socialização e educação, são tidas como modelos ideais e valorativos, condicionando o comportamento dos sujeitos, os quais são naturalizados pela sociedade. A mulher dentro dessa perspectiva, enquanto um ser estereotipado, está direcionada ao âmbito do cuidado e esfera privada, enquanto o homem encaminhado à esfera pública, e, nesse caso, com maiores liberdades e menores responsabilidades de manutenção do lar para além da provisão econômica. As posições sociais acabam recebendo influências da forma como os sujeitos são socializados, acarretando vantagens e desvantagens aos indivíduos em várias instâncias da sociedade.

### 3 Método de pesquisa

O método de investigação utilizado é, prioritariamente, quantitativo, envolvendo também pesquisa bibliográfica e dados secundários. Conforme Severino (2014), a pesquisa bibliográfica auxilia o(a) pesquisador(a) a compreender a realidade concreta, a partir de categorias teóricas já consagradas no campo científico, fundamentais para analisar um determinado objeto de estudo. Para legitimar a pesquisa bibliográfica e conceitos apresentados, a coleta dos dados se consolidará por meio de pesquisa exploratória, a partir de dados secundários, utilizando plataformas digitais para ratificar as desigualdades de gênero no Brasil.

Os dados selecionados demonstram as principais assimetrias entre homens e mulheres no mundo do trabalho, ora no sistema produtivo ora no sistema reprodutivo, evidenciando, sobretudo, a realidade feminina na sociedade brasileira e as principais dificuldades encontradas pelas mulheres na esfera pública e os dilemas que decorrem dessa relação combinados à domesticidade. Os dados são provenientes de estudos realizados durante os anos de 2016 a 2018, com diferentes enfoques e problemáticas empíricas, as quais foram relacionadas na análise teórica. As desigualdades encontradas e contextualizadas se referem à desigualdade salarial e dupla jornada de trabalho, evidenciando as discrepâncias de tempo dedicado por homens e mulheres aos afazeres domésticos e cuidados de pessoas, igualmente as implicações dessa sobrecarga laboral. Os portais de pesquisas utilizados para busca exploratória foram o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). A abordagem adotada é hipotética-dedutiva (FLICK, 2009), ou seja, é considerada a teoria para verificar os pressupostos que explicam os motivos das desigualdades de gênero e os fenômenos sociais que corroboram para tal assimetria, partindo da teoria marxista feminista e da utilização do gênero como categoria de análise histórica e política. Logo após, serão apresentados os dados empíricos (a realidade concreta), propiciando para que as contribuições teóricas sejam comprovadas no cotidiano prático dos sujeitos, na sociedade.

A pesquisa visa interconectar sujeito e estrutura (BOURDIEU, 2002), problematizando os fenômenos sociais que corroboram para a realidade das mulheres na sociedade, da mesma maneira a posição social-desigual ocupada pelo sexo feminino em comparação ao masculino e, desse modo, problematizar as dificuldades na ascensão pessoal e profissional, tanto no âmbito público quanto no privado. As desigualdades são analisadas como inerentes às estruturas sociais, naturalizadas a partir das relações sociais hierárquicas de gênero na sociedade.

## 4 Apresentação e discussão dos resultados

### 4.1 Trabalho doméstico e Divisão sexual do trabalho

A partir dos estereótipos de gênero, são fomentadas construções sociais e políticas que garantem a subserviência da mulher no âmbito doméstico, vinculada à criação dos filhos e bem-estar familiar. Conforme Jean L. Cohen (2012), esse discurso é proveniente de um *construto cultural*, que demanda subordinação e exploração sobre a mulher, proferido pela sociedade masculina tradicional, diante de uma realidade patriarcal e estrutural, com o propósito de certificar a inserção exclusivamente do homem na vida pública e nas tomadas de decisões cotidianas e políticas. As mulheres não dispõem das mesmas condições que os homens no aspecto da vida pública<sup>4</sup>, são concebidas como sujeitos particulares, voltadas ao âmbito doméstico, caracterizado como natural ao seu sexo. O homem é reconhecido como um ser neutro e universal, e, nesse sentido, abrange maiores espaços e detém maiores poderes. A posição social destinada à mulher é marcada por sua exclusão/restrição à vida pública, estabelecendo uma disparidade no lócus de poder e condição entre os sexos.

Naturalmente, as culturas ocidentais ainda praticam muitas formas de discriminação sexual. Dão mais importância à beleza, corpo e juventude nas mulheres, e à realização intelectual, habilidade e força nos homens. Esperam que as mulheres desempenhem, sem retribuição econômica, bem mais da metade do trabalho não pago relacionado ao cuidado da casa e da família independentemente de também desempenharem um trabalho assalariado fora de casa; em parte por causa disso e em parte por discriminação no local de trabalho, as mulheres têm muito maior probabilidade que os homens de se tornarem pobres (OKIN, 2010, p. 364).

O trabalho doméstico, a partir dos estereótipos fomentados para homens e mulheres, durante seu processo histórico vem sendo associado à figura feminina, assim como a maternidade, não havendo uma distribuição e responsabilização igualitária entre os sexos nesse contexto. Há uma naturalização do trabalho doméstico como destino e condição da mulher, internalizado no interior das famílias, pressupondo pouco reconhecimento. Esse trabalho, conforme Betty Friedan (1971), pode ser caracterizado como maçante, opressivo, insatisfatório, degradante, bem como uma rotina prejudicial à saúde das mulheres e em sua vida íntima, conjecturando anseios em sua individualidade. “Na segunda metade do século XX, o mundo da mulher estava confinado ao

<sup>4</sup> “Público” pode ser definido como produtivo e político, este, direcionado a figura masculina, enquanto “privado”, refere-se ao reprodutivo e natural, conduzido e identificado pelo domínio feminino. O que a crítica feminista à dicotomia público/privado pretende destacar é que, ao contrário do que defende a teoria liberal, por um lado, o privado está eivado de práticas políticas marcadas pelo poder e, por outro, que as esferas públicas e privadas não podem ser concebidas isoladamente. Segundo Susan M. Okin “O que acontece na vida pessoal, particularmente nas relações entre os sexos, não é imune em relação à dinâmica do poder, que tem tipicamente sido vista como a face distintiva do político, [...] nem o domínio da vida doméstica, pessoal, nem aquele da vida não-doméstica, econômica e política, podem ser interpretados isolados um do outro” (OKIN, 2008, p. 314).

seu próprio corpo e beleza, ao fascínio a exercer sobre o homem, à procriação, ao cuidado físico do marido, das crianças e do lar” (FRIEDAN, 1971, p. 35), que auxiliou em uma absoluta inferioridade e condicionamento a um dito “bem-estar” inalcançável: o de ser mãe e esposa, associado à plena feminilidade. De acordo com Betty Friedan, a mística feminina pode ser caracterizada como:

O valor mais alto e o compromisso único da mulher é a realização de sua feminilidade. Afirma ainda que o grande erro da cultura ocidental, no decorrer dos séculos, foi à desvalorização dessa feminilidade. Diz ainda que esta é tão misteriosa, intuitiva e próxima à criação e à origem da vida, que a ciência humana talvez jamais a compreenda. Contudo, por mais essencial e diferente que seja de modo algum é inferior à natureza do homem; em certos aspectos pode até ser superior. O erro, diz a mística, a raiz do problema feminino no passado, é que as mulheres invejavam os homens, tentavam ser como eles, em lugar de aceitar sua própria natureza, que só pode encontrar realização na passividade sexual, no domínio do macho, na criação dos filhos, e no amor materno (FRIEDAN, 1971, p. 40).

Embora a obra de Betty Friedan tenha sofrido duras e justas críticas, sobretudo por parte do feminismo negro, não se pode lograr de reconhecer sua importância no que tange à tematização do inexorável vínculo da mulher aos cuidados domésticos. O verdadeiro paradoxo da mística feminina é a sujeição da mulher a uma única ocupação, sem possibilidades de escolher outros papéis sociais ou ofícios profissionais independentes, mas exclusivamente presa à conquista e cuidado ao marido e aos filhos. Concebido enquanto uma atribuição feminina, o homem normalmente vê seu trabalho no ambiente doméstico como mera “ajuda”, acentuando a alienação da mulher ao lar. No contexto da *Mística Feminina* de Betty Friedan, as mulheres eram influenciadas para que, em seu íntimo, tentassem aceitar o seu “papel feminino” como natural, ao passo que o medo de perder as “características femininas” as intimidava de buscar novas perspectivas de vida.

De acordo com Angela Davis (2016) e Heleieth Saffioti (1987), o caráter privado do trabalho doméstico deveria passar por um processo de remodelação na sociedade capitalista, por meio da alta tecnologia e industrialização, com o objetivo de promover uma libertação à mulher. Isso, porém, não é desenvolvido uma vez que não gera lucro e acúmulo de capital. Segundo Heleieth Saffioti (1987, p. 49), as tarefas domésticas “são setores de atividades que os capitalistas não tiveram interesse em explorar por que o capital busca os ramos mais rentáveis da economia, as atividades que podem render mais lucros”, portanto o trabalho doméstico não é estruturado segundo o modelo capitalista, e em consequência acarreta na desvalorização da função. Conforme Angela Davis (2016, p. 214): “[...] nem as mulheres nem os homens deveriam perder horas preciosas de vida em um trabalho que não é nem estimulante, nem criativo, nem produtivo”.

Ainda seguindo a visão de Angela Davis (2016), o trabalho doméstico e divisão sexual do trabalho não tiveram a mesma desqualificação e hierarquia durante todo o contexto histórico, mas especificamente no advento da Revolução Industrial. No período colonial, os trabalhos das mulheres eram mais valorizados e respeitados, visíveis para a economia, visto como complementar e produtivo. Na economia pré-industrial, as mulheres estavam no mercado de trabalho como comerciantes, faziam produtos para o comércio e consumo da família. A emergência do capitalismo passou a se apropriar do trabalho que até então era ocupações domésticas, realizadas pelas mulheres, que ocasionou na desvalorização desse. Foi à figura feminina a pioneira na Revolução Industrial e participante das primeiras fábricas da época. Segundo Angela Davis:

Essa revalorização da produção econômica revelou, para além da separação física entre casa e fábrica, uma fundamental separação estrutural entre a economia familiar doméstica e a economia voltada ao lucro do capitalismo. Como as tarefas domésticas não geram lucro, o trabalho doméstico foi naturalmente definido como uma forma inferior de trabalho, em comparação com a atividade assalariada capitalista (DAVIS, 2016, p. 218).

Dentro das transformações econômicas do período, surge o ícone da “dona de casa”, associado às mulheres de classe média alta, identificado como um dos principais atributos para a feminilidade, elucidado como vocação, modelo e missão para todas as mulheres, padrão intensificado pelas estruturas sociais (que se identifica com a mística feminina de Friedan). As mulheres que ousassem se inserir na vida pública, visando independência, eram alvos de uma cisão moral que negava a elas esse direito, assegurando sua permanência no lar, as que conseguiam, em virtude de sua classe social ou insistência, sofriam uma série de preconceitos e discriminações. O mercado de trabalho procurava marginalizar e desqualificar sua atuação, sofriam forte exploração e desvalorização em relação à mão de obra masculina, que, de certa forma, garantia o lucro dos empregadores (quanto mais discriminada fosse a mulher, maior seria sua sujeição em um trabalho sub-humano e por baixos salários). As mulheres assalariadas, além do trabalho exacerbado, detêm uma dupla jornada de trabalho na medida em que, ao chegar do trabalho formal, também eram destinadas as tarefas domésticas, observadas como um trabalho primitivo, que demanda muito tempo na sua realização.

Pelo fato do trabalho doméstico configurar uma forma de opressão, surge o primeiro movimento político na Itália, em 1974, chamado: “Movimento pela Remuneração das Tarefas Domésticas”. Dentro desse contexto, a remuneração era a única forma de emancipar a dona de casa, que tem como função servir o trabalhador produtivo, por meio de um trabalho que, dentro do contexto da sociedade capitalista, é desqualificado, invisível, associado ao sentido de precondição, com o objetivo de penhorar a existência humana. Em contra-

ponto ao movimento, surgem ideias com o viés de que não basta ter remuneração. O que impera é a necessidade de ressignificar o trabalho doméstico mediante a socialização deste, em que gênero não atue como decodificador de atividades pertinentes e não pertinentes a homens e mulheres, ou seja, pede-se pela abolição da divisão sexual do trabalho.

A divisão sexual do trabalho foi justificada, durante o contexto histórico e no campo das Ciências Sociais, como relações antagônicas que dividem o trabalho socialmente entre os sexos a papéis específicos imbuídos nas relações de gênero. Isso foi possível por meio de estratégias que configuram as atividades sociais como “naturais” aos sexos a fim de dar sentido a práticas e lugares de homens e mulheres na sociedade. Nesse sentido, as distintas tarefas atribuídas a cada sexo dependem da mutabilidade temporal, ou seja, varia de cultura para cultura.

No entanto, a partir de 1970, a Sociologia Francesa provoca mudanças no conhecimento e na análise social a respeito do trabalho, uma vez que acrescenta as pesquisas o tema “relações sociais de sexos”. Desse modo, intercorre a reconceitualização e dinamização na esfera do trabalho, mediante a subjetividade efetiva, sexuada e de classe, examinando outras formas de trabalho: o doméstico, o não remunerado, e o informal. A vista disso, ocorre a interpelação do “sujeito social universal” – masculino, na qual se observa à classificação como atinente a noção hierarquizada entre os sexos, onipresente na sociedade, e simultaneamente a interligação dos domínios antes separados, o de esfera pública e privada. Dessa forma, as relações entre os sexos são fatores que fundamentam a desigual divisão social e sexual do trabalho, definida como: relações de poder, dominação e discriminação sexual, sobretudo a partir das diferenças fomentadas entre homens e mulheres, mediante a “bicategorização biologizante de macho e fêmea” (HIRATA e KERGOAT, 2008, p. 44).

A primeira condição da divisão sexual do trabalho é a “categorização social dos sexos”, que contribui para a desvalorização e hierarquia no mercado de trabalho, no contexto familiar, de maneira que estabelecem posições sociais secundárias ao sexo feminino, relegado para maior subserviência e inferioridade na esfera privada e pública. Segundo Helena Hirata e Danièli Kergoat (2007, p. 600): “Constata-se que a divisão sexual do trabalho amolda as formas do trabalho e do emprego e, reciprocamente, que a flexibilização pode reforçar as formas mais estereotipadas das relações sociais de sexo”.

Logo, as categorias sociais, especificamente a masculina e o próprio mercado, se beneficiam e se apropriam de posições sociais superiores, garantindo para si, por exemplo, salários elevados, cargos reconhecidos, promoções no ambiente de trabalho, entre outros, enquanto que a categoria feminina se encontra em ofícios profissionais contrários – inferiores, constituída pela desigualdade salarial, trabalhos informais, condições precárias e inadequadas de trabalho, e etc. Em suma, a divisão sexual no campo do trabalho – profissional e doméstico – é composta por uma dimensão sexuada, embrionária das opo-

sições binárias entre os sexos no contexto social, em que a figura masculina, historicamente, é tomada como universal e possui vantagem independente da classe social pertencente.

Conforme pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), sobre o percentual de pessoas com 14 anos ou mais que realizam afazeres domésticos em domicílios, em 2017, as mulheres ainda continuam trabalhando mais nas atividades domésticas e na esfera do cuidado que os homens. As mulheres atuam cerca de 20,9 horas semanais nessas atividades, totalizando quase o dobro das horas dedicadas pelo sexo masculino, que disponha de 10,8 horas. Em relação a preparar e servir os alimentos, mulheres exercem 95,6%, enquanto os homens 59,8%; cuidar da limpeza e manutenção de roupas e sapatos, 90,7% são realizadas por mulheres, e homens 56,0%; nos reparos e manutenções de domicílio, os homens despontam com 63,0% e mulheres 34,0%. No que concerne às atividades educacionais, homens estão com 61,0%, ao passo que as mulheres 73,0%. Os cuidados pessoais na grande maioria são desenvolvidos pelo sexo feminino 86,0%, contra 65,5% masculino. Quanto aos homens que vivem sozinhos, as tarefas como: preparar e servir alimentos, arrumar a mesa e lavar a louça, são realizados por 91,8% deles, no entanto, com homens que vivem em coabitação, a percentagem cai para 57,3%. Os homens apenas superam as mulheres na pequena manutenção e reparo ao domicílio, na qual o sexo feminino se encontra com 34% de atuação, enquanto o masculino 63,1%. A pesquisa também demonstra que as mulheres têm uma alta taxa de realizações de afazeres domésticos independente do nível de instrução/escolaridade, e principalmente entre as que possuem relacionamentos estáveis, totalizando 97%. A OIT (Organização Internacional do Trabalho) publicou uma nota evidenciando que, em 2018, 76,2% do trabalho de cuidado não remunerado é desempenhado pelas mulheres, sendo este dado, o triplo do exercido pelo sexo masculino nessa função, mesmo com o aumento da participação masculina nessa esfera nos últimos 20 anos em alguns países<sup>5</sup>.

#### 4.2 Mulheres no mundo do trabalho: a dupla jornada

No século XIX, com a emergência do capitalismo, as mulheres começam a ocupar espaços na esfera pública, especificamente na indústria, que até então era majoritariamente masculina. Com o advento das Guerras Mundiais, houve a diminuição da mão de obra masculina nas fábricas, facilitando a entrada das mulheres ao mundo do trabalho, que mesmo de forma involuntária, auxiliou no maior respaldo a emancipação do sujeito feminino. A partir de então surgem mudanças na sociedade, especialmente aos padrões e funções condicionados aos sujeitos no processo de socialização: as mulheres passam da categoria de filhas, mães e esposas para ao acréscimo de trabalhadoras. As transformações sociais que ocorreram nesse período frutificaram quer no

<sup>5</sup> As fontes retiradas do IBGE foram publicadas em 18 de março de 2018. A nota publicada pela OIT foi do dia 28 de junho de 2018.

surgimento de novos tipos de famílias com ruptura aos padrões patriarcais, quer no amadurecimento de uma consciência Feminista na forma de luta dos direitos das mulheres. Embora as mulheres tivessem rompido com o silêncio, e alcançado espaço na esfera pública, seus serviços não eram reconhecidos, uma vez que restritos a um âmbito desqualificado e subalterno de produção fabril.

De lá para cá, muitas mudanças e conquistas se acumularam, contudo permaneceu inalterada a situação de “identificação” da mulher com o âmbito doméstico. Mesmo ingressando no plano público do mundo do trabalho, a mulher manteve sua relação de pertencimento natural com o trabalho doméstico, por si só, “trabalho reprodutivo”, ou seja, produção para fins não mercantis. De acordo com pesquisa realizada pelo IBGE, mulheres ocupadas no mercado de trabalho continuam sendo as responsáveis pelo trabalho doméstico e cuidado de crianças. Somando as horas trabalhadas nos dois âmbitos sociais, em 2016, o sexo feminino ultrapassou 54 horas semanais, com média de 52,6 horas, enquanto os homens trabalham em média 51,5 horas. Referente ao cuidado de pessoas e afazeres doméstico, o tempo dedicado pelas mulheres é ainda maior, contendo 20,9 horas semanais contra 11,1 horas desenvolvidas pelos homens, ou seja, as mulheres exercem o dobro do tempo dedicado pelo sexo masculino nessa função, quando na verdade o tempo médio é de 16,7 horas semanais. A pesquisa ainda demonstra que, embora as mulheres dividam o lar com um companheiro, elas continuam superiores na execução dessas atividades com 95,6%, ao passo que os homens nessa condição foram de 76,4%<sup>6</sup>.

#### 4.3 Aliança entre patriarcado e capital

O Patriarcado, termo adotado pelas feministas radicais para designar o sistema que fundamenta a subordinação da mulher ao homem, fomenta as relações assimétricas e hierárquicas entre os sexos, garantindo a supremacia masculina internalizada na vida do indivíduo e na sociedade de maneira naturalizada e frequentemente inconsciente. Conforme Carole Pateman (1996, p. 39), o Patriarcado é o “único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens”. Dentro do chamado feminismo marxista (HARTMANN, 1979), existe a tese de que o capitalismo tem interesse na manutenção do patriarcado, uma vez que a mulher está condicionada aos serviços domésticos, contribuindo para assistência do trabalhador (homem). Assim a mulher possibilita a venda da mão de obra masculina no mercado de trabalho por meio de serviços pessoais oferecidos no contexto familiar pautados pela assimetria e gratuidade, portanto, corroborando para a legitimidade do patriarcado. Isso no caso de mulheres que se mantêm restritas ao trabalho doméstico. Para aquelas que ingressam no mundo do trabalho produtivo se acresce, além dessa condição, a situação de mão de obra barata. Manter a mu-

<sup>6</sup> As fontes retiradas do IBGE foram divulgadas em 7 de dezembro de 2017.

lher como grupo social discriminado propicia para que ela realize o trabalho mais degradante e invisível, denominado como “reprodutivo” pelo capitalismo, e ainda legitima suas más condições de trabalho e desigualdade salarial no âmbito do trabalho produtivo. Logo, estão submetidas a uma posição subalterna no mercado de trabalho e no contexto familiar, cooperando para com o capital, à medida que muitas estão sujeitadas a uma dupla jornada laboral, e inseridas no mercado de trabalho com baixos salários<sup>7</sup>, em ocupações extenuantes, privada de progredir em sua carreira profissional e adquirir benefícios, isto é, contribuindo para elevação e absorção de mais-valia, consequentemente enaltecendo o lucro dos empregadores (HARTMANN, 1979).

A relação de dominação do homem sobre a mulher na estrutura capitalista e patriarcal, conforme análise de feministas marxistas, é caracterizada pela solidariedade e reciprocidade entre os homens trabalhadores e patrões. Do ponto de vista econômico, a reciprocidade e solidariedade se dão nos seguintes termos: é vantajoso para o capital que a mulher se constitua numa mão de obra barata, pois isso é sinônimo de mais lucro; é vantajoso para o homem que a mulher tenha um salário menor, pois isso o mantém como maior “provedor do lar”. Do ponto de vista da divisão sexual do trabalho e da dupla jornada, o pacto se manifesta nos seguintes termos: é vantajoso para o mercado que seu futuro trabalhador seja cuidado e educado por uma mãe, assim como seu atual trabalhador, que encontra em casa, no subjugo que impõe à esposa, a catarse da opressão que recebe do empregador; por outro lado, é bom para o homem se eximir das tarefas domésticas e manter-se como patrão da esposa dentro de um ciclo infinito de relação explorado/explorador. Conforme Heidi Hartmann:

A base material em que o Patriarcado senta-se é fundamental no controle do homem sobre a força de trabalho da mulher. O homem mantém esse controle excluindo as mulheres do acesso a alguns recursos produtivos essenciais (em sociedades capitalistas, por exemplo, empregos bem remunerados) e restringindo a sexualidade das mulheres (HARTMANN, 1979, p. 12) (Tradução nossa)<sup>8</sup>.

7 Segundo dados do IBGE, as mulheres possuem os índices mais elevados de escolaridade comparado ao sexo masculino, sendo 24,3% contra 14,6%. Entretanto, as mulheres ganham em média 24,4% a menos que os homens no mercado de trabalho em 2017. Além disso, a pesquisa também demonstra que 6,0% dos homens são os empregadores, enquanto as mulheres nessa posição equivalem quase à metade (3,3%). As ocupações em que se encontram as mulheres no mercado de trabalho são caracterizadas como “femininas”, correlacionadas a baixos salários, e, nesse contexto, a maior disparidade salarial se encontra em setores domésticos, no qual 92,3% são mulheres. Elas também predominam em profissões como: enfermeira, assistente social e magistério. Destarte, 25,2% dos setores de administração pública, educação, saúde, serviços sociais e defesa e seguridade social são compostos pelo sexo feminino, contra 10,9% de participação masculina.

Outra pesquisa do IBGE declarou que mulheres ganham, em média, 76,5% do rendimento masculino em 2016, mesmo possuindo nível educacional mais elevado, essa diferença é explicada pelos cargos ocupados pelo sexo feminino no mercado de trabalho, podendo chegar até 63,4% do rendimento dos homens, a depender da categoria de ocupação em nível superior. A mesma pesquisa apresenta, que na faixa de 25 a 44 anos de idade, as mulheres já haviam completado o ensino superior, enquanto os homens nessa faixa etária correspondem a 15,6%. Cabe salientar também que pesquisa realizada pela OIT ressalta que a força de trabalho feminina em 2018, mesmo com 48,5% na taxa de participação, equivale a 26,5 pontos a menos que a percentagem masculina. A taxa de desemprego das mulheres se sobrepõe a dos homens, com percentagem de 6%, sendo 0,8 pontos à frente do desemprego masculino, logo, para dez homens empregados há seis mulheres empregadas.

8 “La base material sobre la que se asienta el patriarcado estriba fundamentalmente en el control del hombre sobre la fuerza de trabajo de la mujer. El hombre mantiene este control excluyendo a la mujer del acceso a algunos recursos productivos esenciales (en las sociedades capitalistas, por ejemplo, los trabajos bien pagados) y restringiendo la sexualidad de la mujer.”

Por conseguinte, é no campo familiar e, conseqüentemente, através do matrimônio, que se desenvolve o status inferior da mão de obra feminina, mais precisamente durante o processo de socialização, perpetuando o patriarcado como sistema social, especificamente por identificar a figura feminina apenas como reprodutora. Destarte, é por meio da divisão social do trabalho influenciada por diferenças sexuais, que as desigualdades são intensificadas e naturalizadas para maior exploração da classe trabalhadora, e, por decorrência, mediante a inferioridade social da mulher, coube a ela o trabalho mais degradante e invisível. À mulher, independentemente de exercer atividades no trabalho produtivo, incumbiu-se o trabalho de reprodução, caracterizado como improdutivo, sem limites de tempo, inerente ao lar, aos serviços domésticos, exercido no seio familiar, e realizado de modo gratuito. O trabalho produtivo, apropriado pelo sexo masculino, visa conter todo esforço despendido na mão de obra assalariada em um produto comercial, com objetivos de lucro/acúmulo de capital, portanto maior valor social. Kergoat (2001, p. 2)<sup>9</sup>: “Essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher)”. A distinta “natureza” de um trabalho e outro é interpretada na sociedade capitalista como desigual em termos valorativos, e, embora o trabalho “produtivo” obtenha maior valorização, o “reprodutivo” não deixa de ser menos econômico.

Segundo Ávila (2014), o tempo despendido pelas atividades domésticas tem como elemento principal as relações de poder, que determinam a dinâmica da vida cotidiana das mulheres, na qual há pouco tempo de descanso, vida pessoal e lazer, visto que, majoritariamente, as mulheres que estão “inseridas no mundo do trabalho remunerado, também são responsáveis pelo trabalho doméstico” (ÁVILA, 2014, p. 5), portanto desenvolvem duas atividades: produtiva e reprodutiva.

Isso faz com que o tempo de existência se torne para as pessoas apenas uma sequência de repetição de tarefas que tira o sentido dessa própria existência. No geral, quando a vida se desenrola tão precária e repetitivamente, parece que não há consciência de que o tempo gasto na repetição é o tempo da própria vida. Nesse sentido, a alienação é um elemento básico do modelo hegemônico de reestruturação produtiva (ÁVILA, 2014, p. 5).

Dessa forma, mulheres entram em um ciclo de produção e auxílio, vinculado ao trabalho remunerado, onde na ausência de uma, outra a substitui para que a primeira possa desenvolver outra função, e o mesmo ocorre para com os homens. As mulheres liberam o tempo dos demais para o trabalho externo ao doméstico, coadjuvando com o sistema capitalista de exploração.

<sup>9</sup> “Cette forme de division sociale du travail a deux principes organisateurs: le principe de séparation (il y a des travaux d’hommes et des travaux de femmes) et le principe hiérarchique (un travail d’homme “vaut” plus qu’un travail de femme).”

## 5 Socialização do trabalho doméstico

Os processos de socialização, em que estão submetidos os indivíduos, podem se configurar de forma variada em diferentes contextos familiares mediante as relações sociais e interpessoais estabelecidas. Nessa circunstância, os sujeitos podem ou não se conscientizarem sobre suas responsabilidades no âmbito doméstico. O modo como as atividades domésticas são organizadas no ambiente familiar, em termos de divisão de tarefas, colaboram para que os sujeitos, logo na infância, construam expectativas e significados ao que tange a esse trabalho. O impasse se desenvolve mediante a desigual distribuição das tarefas entre os sexos, promovendo sobrecarga ao sexo feminino. Isso ocorre por duas razões: “O primeiro refere-se à incapacidade do capital até agora para superar os obstáculos para completar a socialização do trabalho doméstico. A segunda são as forças positivas que trabalham contra essa socialização” (GARDINER *et al.*, 1975, p. 48)<sup>10</sup>, através da ideologia machista/patriarcal, estruturada na sociedade.

Dessa forma, a socialização das tarefas domésticas poderia interferir e solucionar várias problemáticas instauradas e fragmentadas pelas estruturas sociais, uma vez que as mulheres estão condicionadas à esfera privada e responsabilizadas por essa, enquanto o sexo masculino desfruta de posições sociais privilegiadas. Sendo assim, as transformações e ressignificações sociais devem começar no contexto familiar, pois é a partir dele que as assimetrias sociais são propagadas entre homens e mulheres. Os estereótipos que circundam os sexos se tornam obstáculo do próprio desenvolvimento humano, de organização e independência, devido à masculinidade e feminilidade se apoderarem de todas as esferas sociais. Esse tipo de expectativa propicia a naturalização das desigualdades sociais entre os sexos na esfera pública e privada.

A incorporação das mulheres ao mundo público possibilitou uma nova concepção sobre os papéis sociais no organismo social, outorgando a mulher um espaço ativo politicamente e economicamente. Não obstante, a emancipação do sujeito feminino promoveu incômodo aos conservadores, direcionando as suas preocupações à possibilidade da mulher corromper com suas funções “naturais”, e conseqüentemente inverter os papéis sociais, e, assim, realocar os indivíduos a posições “falsas” no contexto familiar e social, suscitando a destruição e/ou desordem da família tradicional, findando na desagregação da própria humanidade. Entretanto, a entrada da mulher no mundo do trabalho não foi suficiente para deslocá-la de seu confinamento “natural” doméstico.

Nessa perspectiva, a remodelação familiar seria o meio ideal para romper com o caráter multifacetado da opressão feminina e libertar a mulher da esfera privada/doméstica (menosprezada pela produção social capitalista), mediante novas perspectivas desenvolvidas pelos órgãos públicos e pelo Estado. Portanto, caberia a esses mecanismos sociais incorporar políticas públicas de qualida-

<sup>10</sup> “The first relate to the inability of capital up to now to overcome the obstacles to complete socialisation of domestic labour. The second are the positive forces working against such socialisation.”

de, que visem ao maior bem-estar dos indivíduos, por meio, por exemplo, de lavanderias, cozinhas, creches, escolas, serviços de limpeza, entre outros, de viés coletivo. Isso não implicaria numa invasão do Estado na esfera íntima, mas antes numa ressignificação do trabalho doméstico na sua noção embrionária: deixando se ser entendido como algo privado e adotando a acepção de uma política pública. Sob esse aspecto e a fim de que não adquira caráter mercantil, seria preciso mobilizar amplo subsídio do Estado na garantia de que todos tivessem acesso a esses serviços como um direito. A não mercantilização e a acessibilidade parecem se constituir nos grandes obstáculos para a implementação de tais práticas. Conforme aponta Angela Davis (2016, p. 226) “uma vez que, em termos de lucro, o resultado seria pequeno, a industrialização das tarefas domésticas—como todas as iniciativas que não geram lucro—é um anátema para a economia capitalista”. Não tem como deixar de admitir, contudo, que essa mudança instauraria a democracia doméstica no seio familiar, visando assegurar a coesão social, equidade e projetos coletivos nesse contexto, com o propósito de abjurar a mulher da esfera privada, promovendo a redução da dupla jornada do trabalho feminino (enraizada na materialidade), isto é, proporcionar maior tempo livre para os pais, e mais precisamente para o sexo feminino.

Outro modo seria uma educação na qual os homens fossem formados para compartilhar dos afazeres domésticos nos mesmos termos que as mulheres. Embora o trabalho doméstico não fosse elencado enquanto obrigação do Estado, ele não restaria somente como obrigação feminina. Logo, as mulheres teriam mais tempo para desfrutar de suas habilidades e se dedicar a inclinações profissionais, à medida que as oportunidades se tornariam mais igualitárias. As relações entre os sexos, o poder e autoridade patriarcal, iriam se transformar, uma vez que todos poderiam desenvolver com mais precisão seus interesses pessoais, e ser independentes profissionalmente e financeiramente. As relações afetivas entre pais e filhos/as se desenvolveriam com mais respeito, afeto e reconhecimento, ao passo que ambos os sexos não estariam imersos em uma esfera improdutiva e degradante.

Nesse sentido, a caracterização dada ao trabalho doméstico (reprodutivo), bem como improdutivo, proporcionou a exclusão da mulher da sociedade civil e do status livre de cidadão, realidade que parte de argumentos essencialistas e naturalizantes, primordiais para a exploração e inferioridade do sexo feminino na sociedade. Esse cenário de inferioridade, sobretudo, é identificado pelas feministas contemporâneas como articulações misóginas do sistema capitalista, com intuito de tencionar para a desvalorização do trabalho desenvolvido pelas mulheres na indústria social. Logo se percebe a importância de desconstruir os papéis de gênero, (ponderando a socialização do trabalho doméstico), visto que eles contribuem para assimetria e exploração de um sexo sobre o outro. Segundo a autora Joana El-Jaick Andrade (2015):

A posição das mulheres na esfera econômica, por si só, não seria suficiente para explicar a construção social das diferenças sexuais e seus componentes psíquicos – para o que somente a psicanálise poderia fornecer a chave teórica. A condição feminina, destarte, deveria ser compreendida a partir da análise das estruturas específicas e sobredeterminadas, que, juntas, formam uma unidade complexa (ANDRADE, 2015, p. 286).

Posto isto, nota-se que as categorias sociais como trabalho doméstico–reprodutivo, trabalho formal–produtivo, remuneração, família, gênero e classe social são indissociáveis, estão interligadas, e favorecem as desigualdades sexuais e sociais, uma vez que seus problemas não são identificados, mas naturalizados, como no caso da subordinação da mulher à esfera privada/doméstica.

## 6 Considerações finais

Dissertar acerca das relações entre gênero e mundo do trabalho ou das alocações laborais inerentes aos estereótipos do masculino e do feminino se constitui em uma tarefa árdua quer em vista do conteúdo mobilizado quer em vista da complexidade inerente às categorias de gênero e trabalho. Ao falar dos estereótipos de gênero, divisão sexual do trabalho e dupla jornada, resta insólito não problematizar a própria lógica do que se entende por trabalho no mundo capitalista. O mundo do trabalho, portanto, não pode ser tomado como uma esfera em que gênero é meramente inserido enquanto categoria de análise. O trabalho dentro de uma sociedade capitalista e patriarcal carrega, por si mesmo, complexidades que exaurem, transcendem e ao mesmo tempo implicam e compreendem a categoria gênero.

Mulheres e homens são sugestionados por mecanismos sociais a pertencer a determinadas esferas sociais, e, neste caso, a mulher está submetida à esfera privada, caracterizada como constituinte do “mau trabalho”, excedente do trabalho produtivo (valorativo), em que este último é desenvolvido pelo sexo masculino na esfera pública que, no entanto, detém maiores privilégios, status e posições superiores. Conforme as estruturas sociais, os homens são identificados como universais e findam controlando todos os âmbitos sociais, assim, cabem às mulheres uma posição secundária na sociedade, e no locus de poder, portanto opera-se rigorosamente para internalização de uma condição inferior e subserviente ao lar. A vista disso, de acordo com Ávila (2014), as tarefas domésticas perfazem por integrar a personalidade das mulheres, sobretudo, fazem com que elas não consigam discernir as atividades do trabalho profissional, ou seja, o trabalho exercido no meio familiar se transforma em um aprisionamento psicológico, mediante o seu condicionamento de caráter essencialista e naturalizante, designado bem como por características “femininas”. Nesse sentido, cabe quase que exclusivamente à mulher conciliar vida profissional e trabalho doméstico.

As trajetórias, condições e modo de vida dos indivíduos se constituem através de influências baseadas em construtos culturais e sociais, pautado em um sistema político e ideológico de individualização, exclusão, apropriação e acumulação de riquezas socialmente produzidas, promovendo a elevação quer do domínio masculino (branco e heterossexual), quer do capital. Existe, portanto, um pacto firmado entre capital e patriarcado, que beneficia a ambos sob a égide da exploração e inferiorização das mulheres.

## Referências Bibliográficas

- ANDRADE, J. J. O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças. **Revista Brasileira de Ciências Política**, n. 18, p. 265-300, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n18/2178-4884-rbcpol-18-00265.pdf>>. Acesso em 10.07.2018>.
- ÁVILA, M. B. Vida cotidiana e o uso do tempo pelas mulheres. In: VII CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, setembro de 2014. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel29/MariaBetaniaavila.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2018.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação masculina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- CAVALCANTE, L. I. C.; LIMA, M. B. S.; MALUSCHKE, J. B.; MAGALHÃES, C. M. C.; PONTE, F. A. R.; SILVA, S. S. C. Atividade doméstica e socialização: A visão de adolescentes de classes economicamente distintas. **Revista brasileira crescimento desenvolvimento**, v. 18, n. 2, p. 189-200, 2008. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v18n2/10.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- COHEN, J. L. Repensando a privacidade: autonomia, identidade e a controvérsia sobre o aborto. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 7, p. 165-203, 2012.
- CONNELL, R.; PEARSE, R. **Gênero: Uma perspectiva global**. 1. ed. São Paulo: NVersos, 2015.
- COOK, R. J.; CUSACK, S. Gender Stereotyping: Transnational Legal Perspectives. Philadelphia: **University of Pennsylvania Press**, p. 226-235, 2010. Disponível em: <[https://genderlawjustice.berkeley.edu/wp-content/uploads/2011/04/Kaiser\\_Macro71.pdf](https://genderlawjustice.berkeley.edu/wp-content/uploads/2011/04/Kaiser_Macro71.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2018.
- DAVIS, A. **Mulher, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2009.
- FRIEDAN, B. **Mística feminina**. 1. ed. Petrópolis: Vozes Limitadas, 1971.
- GARDINER, J.; HIMMELWIET, S.; MACKINTOSH, M. Women's domestic labour. In: **Bulletin of the Conference of Socialist Economists**, v. 4, p. 40-50, 1975. Disponível em: <[http://journals.sagepub.com/pb-assets/cmscontent/CNC/JUNE\\_75\\_VOL\\_IV\\_2.pdf#page=40](http://journals.sagepub.com/pb-assets/cmscontent/CNC/JUNE_75_VOL_IV_2.pdf#page=40)>. Acesso em: 17 jul. 2018.
- HARTMANN, H. Un matrimonio mal avenido: hacia una unión más progresiva entre marxismo y feminismo. **Papers de la Fundació Rafael Campalans/88**, p. 1-32, 1979. Disponível em: <<http://www.fcampalans.cat/archivos/papers/88.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- HIRATA, H; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.

- HIRATA, H.; KERGOAT, D. Paradigmas sociológicos e categoria de gênero: Que renovação aporta a epistemologia do trabalho?. **Novos Cadernos**, v. 11, n. 1, p. 39-50, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/viewFile/262/408>>. Acesso em: 10 jul. 2018.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mulheres continuam a cuidar mais de pessoas e afazeres domésticos que homens**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20912-mulheres-continuam-a-cuidar-mais-de-pessoas-e-afazeres-domesticos-que-homens.html>>. Acesso em: 28 jun. 2018.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Trabalhos domésticos impõem carga de trabalho maior para mulheres**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18568-tarefas-domesticas-impoe-carga-de-trabalho-maior-para-mulheres>>. Acesso em: 10 jul. 2018.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos que o homem**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20234-mulher-estuda-mais-trabalha-mais-e-ganha-menos-do-que-o-homem>>. Acesso em: 11 jul. 2018.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **No Dia da Mulher, estatísticas sobre trabalho mostram desigualdade**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20287-no-dia-da-mulher-estatisticas-sobre-trabalho-mostram-desigualdade>>. Acesso em: 11 jul. 2018.
- KERGOAT, D. Division sexuelle du travail et rapports sociaux de sexe. **Graduate Institute Publications**, n. 2, 2001. Disponível em: <<https://books.openedition.org/iheid/5419>>. Acesso em: 10 jul. 2018.
- NICHOLSON, L. Interpretando o gênero. **Revista de Estudos feministas**, Florianópolis, UFSC, v. 8, n. 2, p. 10-41, 2000.
- LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- OKIN, S. M. Gênero, o público e o privado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008.
- OKIN, S. M. O multiculturalismo é ruim para as mulheres? **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 4, p. 355-374, 2010.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Mulheres ainda são menos propensas a atuar no mercado de trabalho do que os homens na maior parte do mundo**. Disponível em: <[http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\\_619819/lang--pt/index.htm](http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_619819/lang--pt/index.htm)>. Acesso em: 11 jul. 2018.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **OIT pede ação urgente para prevenir crise global da economia de cuidado**. Disponível em: <[http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\\_633464/lang--pt/index.htm](http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_633464/lang--pt/index.htm)>. Acesso em: 11 jul. 2018.
- PATEMAN, C. Críticas feministas a la dicotomía público/privado. **Barcelona**, Paidós, p. 2-23, 1996.
- SAFFIOTI, H. I. B. **O Poder do Macho**. 11. ed. São Paulo: Moderna, 1987.
- SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Artigo, 1989. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod\\_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2019.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.